



PREFEITURA MUNICIPAL DE Bom Jesus do ARAGUAIA

GESTÃO 2021 - 2024

CRESCENDO COM A FORÇA DO POVO
CNPJ Nº 04.173.952/0001-68

LEI MUNICIPAL Nº 535/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2.022.

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE

12 / 01 / 22 a 11 / 02 / 22

PREFEITURA DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

He

VISTO DE PARTICIPANTE

“ALTERA O ANEXO DO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 532/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANCIONADO

Em

12 / 01 / 2022

PREFEITO

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município; Considerando a aplicabilidade dos princípios norteadores da Administração Pública em especial ao princípio da legalidade, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o anexo do Art. 9º, que passa a ter a seguinte redação:

CARGOS E QUADRO DE VAGAS				
GESTÃO 2021	CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	40 HORAS	1.212,00
	ALMOXARIFE	1	40 HORAS	1.599,71
	ASSISTENTE SOCIAL	2	40 HORAS	2.816,00
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	40 HORAS	1.212,00
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06	40 HORAS	1.212,00
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – DISTRITO CAMPINAS	02	40 HORAS	1.212,00
	BIOQUÍMICO	1	40 HORAS	5.408,91
	CONTADOR	1	40 HORAS	5.358,15
	CONTROLADOR INTERNO	1	40 HORAS	11.092,83
	ENFERMEIRO – SEDE MUNICIPAL	1	40 HORAS	6.980,92
	ENFERMEIRO – DISTRITO CAMPINAS	1	40 HORAS	6.980,92
	FISCAL DE POSTURA	3	40 HORAS	1.212,00
	FONOAUDIOLOGA	1	40 HORAS	3.860,52
	GARI	12	40 HORAS	1.424,72
	MECÂNICO LEVES/PESADOS	2	40 HORAS	3.860,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE Bom Jesus do ARAGUAIA

GESTÃO 2021 - 2024

CRESCENDO COM A FORÇA DO POVO

CNPJ Nº 04.173.952/0001-68

MÉDICO	2	40 HORAS	15.311,43
MOTORISTA SOCORRISTA	1	40 HORAS	1.869,82
MOTORISTA CATEGORIA D/E	6	40 HORAS	1.869,82
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	2	40 HORAS	2.254,21
PROFESSOR/PEDAGOGIA	18	30 HORAS	3.006,35
PROFESSOR/PEDAGOGIA – DISTRITO CAMPINAS	3	30 HORAS	3.006,35
PSICÓLOGO	2	40 HORAS	2.991,57
RECEPCIONISTA	4	40 HORAS	1.212,00
SECRETÁRIO EXECUTIVO	1	40 HORAS	2.522,95
TÉCNICO ENFERMAGEM	8	40 HORAS	1.819,74
TÉCNICO ENFERMAGEM – DISTRITO CAMPINAS	1	40 HORAS	1.819,74
TÉCNICO RAO X	1	24 HORAS	2.095,70
TDI/ENSINO MÉDIO – DISTRITO CAMPINAS	1	30 HORAS	1.603,39
TDI/ENSINO MÉDIO	7	30 HORAS	1.603,39
TRATORISTA	3	40 HORAS	1.355,12
VIGIA	5	40 HORAS	1.212,00
VIGIA – DISTRITO CAMPINAS	1	40 HORAS	1.212,00

Art. 2 Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CRESCENDO COM A FORÇA DO POVO

Bom Jesus do Araguaia-MT, 12 de janeiro de 2.022.

Marcilei Alves de Oliveira
Prefeito Municipal
Bom Jesus do Araguaia - MT

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal